

**Acordo de Colaboração no âmbito do**

**Concurso Interno para Atribuição de Licenças Sabáticas Parciais (SABIN)**

Entre nome do docente, categoria, UO do Instituto Politécnico de Setúbal, e nome da entidade (Entidade Acolhedora), é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente acordo de colaboração para nome do projeto, ao abrigo do Concurso Interno para Atribuição de Licenças Sabáticas Parciais (SABIN), de acordo com o Despacho nº 37/SPR/2011, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 25/Presidente/2016.

No âmbito deste acordo, a Entidade Acolhedora compromete-se a receber o nome do docente durante, pelo menos, o período definido no concurso e a disponibilizar toda a informação para o desenvolvimento do projeto.

Se da execução do presente acordo resultarem produtos os sistemas inovadores suscetíveis de proteção pela legislação sobre propriedade intelectual e7ou direitos de autor, a titularidade dos respetivos direitos será atribuída conjuntamente ao Instituto Politécnico de Setúbal e à nome da entidade.

O presente acordo vigora durante um período de 6 meses com início em mês e ano.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Docente** |  | **Representante da entidade** |
| Prof.Nome do docente |  | Título e nome |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Setúbal, xxxx de 2024 |  |  |